



Comunicação Interna nº 339/SMS/2017

Pregão Eletrônico nº. 29/2017

À Licitação

A/C da Pregoeira Francisca

Assunto: Trata o presente de pedido de esclarecimento de Edital ao Pregão Eletrônico nº. 29/2017, apresentado pela empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.853.028/0001-65.

A referida empresa contesta os itens 98, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 167, 168 184 e 209, sendo assim, passamos a expor:

- Quanto aos **Itens 98, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122** decido por permanecer o **valor inalterado**, uma vez que a pesquisa de preços foi realizada amplamente, visando maior competitividade e transparência.

- Quanto aos itens **167 e 168**, onde se lê:

167	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	364975-0	1	UND	7.200	12, 2767	88.392,00	ITEM EXCLUSIVO ME
168	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	364975-0	1	UND	2.400	12, 2767	29.464,00	ITEM EXCLUSIVO ME



Leia-se:

167	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	364975-0	1	PACOTE	7.200	12, 2767	88.392.00	AMPLA CONCORRÊNCIA
168	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	364975-0	1	PACOTE	2.400	12, 2767	29.464.00	COTA RESERVADA - 25%

- Quanto ao Item **184** o mesmo deverá ser **suprimido**.
- Quanto ao Item **209**, o mesmo permanece **inalterado**, uma vez que o galão utilizado atualmente por esta SMS/VG é de 12 litros.

Sem mais, apresento meus elevados e sinceros cumprimentos.

Várzea Grande – MT, 05 de julho de 2017.


Lucimar Rocha Martins

Elaboradora do T.R.



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Referência: **Pregão Eletrônico nº 29/2017**

Processo Administrativo nº435594/2017

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para suprir a demanda de atendimento do CADIM - Centro de Abastecimento e Distribuição de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT/Licitação por Cota Reservada.

Cuida-se de resposta encaminhada por email pela senhora, **Walkyria Lima** em 04/07/2017 às 17h46min, empresa, **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** CNPJ sob nº 26.853.028/0001-65 que após a publicação do pregão 29/2017, solicita esclarecimento acerca das disposições contidas no instrumento convocatório mencionado no Termo de Referência.

Do Ponto questionado:

ITEM 98

O equipo solicitado esta estimado com valor muito abaixo do valor de mercado, visto que solicita um equipo valvulado e o valor estimado não condiz com o mesmo, provavelmente seja do equipo macro com injetor lateral comum.

ITENS 116 ao 122

Acreditamos que os valores estimados foram lançados erroneamente por estarem muito abaixo do preço praticado ou a estimativa esta defasada, cremos que pelo tempo para a formulação do processo, os preços se modificaram.

ITENS 167 e 168

O valor estimado este obviamente lançado por pacotes e não unidade como consta no campo da unidade de medida, solicitamos a confirmação, se realmente é o valor por unidade (tiras) de fraldas.

ITENS 184

HP



Solicitamos esclarecimento sobre o que se refere no descritivo à "com sistema retrátil", o produto que estão solicitando é uma auto lanceta que atenda a NR32 ou lancetas comuns para serem utilizadas em lancetadores, pois por solicitarem "estéril embaladas individualmente se diverge do descritivo das auto lancetas e ao solicitar com sistema retrátil se diverge do comum.

ITENS 209

Solicitamos a confirmação do conteúdo do galão do revelador, pois o comum inclusive considerando o valor estimado contem 5 litros e não 12 litros como pede.

Da análise do ponto questionado:

Tendo em vista que os itens questionados são referente a descrição do item, não cabe a esta pregoeira analisá-lo, sendo assim, fora encaminhado o referido esclarecimento para elaborador de termo de referencia /Superintendência de Gestão, para, clarificar o pedido de esclarecimento.

Desta feito, a elaboradora do termo de referencia respondeu através da CI nº339/SMS/2017 que prestou os seguintes esclarecimentos:

A referida empresa contesta os itens 98, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 167, 168 184 e 209, sendo assim, passamos a expor:

- Quanto aos **itens 98, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122** decido por permanecer o **valor inalterado**, uma vez que a pesquisa de preços foi realizada amplamente, visando maior competitividade e transparência.

- Quanto aos itens **167 e 168**, onde se lê:



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE**



167	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	364975-0	1	UND	7.200	12, 2767	88.392,00	ITEM EXCLUSIVO ME
168	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	364975-0	1	UND	2.400	12, 2767	29.464,00	ITEM EXCLUSIVO ME

Leia-se:

167	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	364975-0	1	PACOTE	7.200	12, 2767	88.392,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
168	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG,	364975-0	1	PACOTE	2.400	12, 2767	29.464,00	COTA RESERVADA - 25%



FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.							
---	--	--	--	--	--	--	--

- Quanto ao item **184** o mesmo deverá ser **suprimido**.
- Quanto ao item **209**, o mesmo permanece **inalterado**, uma vez que o galão utilizado atualmente por esta SMS/VG é de 12 litros.

Da decisão

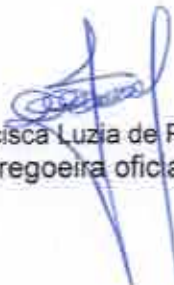
Assim, diante das informações apresentada pela Superintendência de Gestão/Elaboradora do Termo de Referencia, faço de seus argumentos a minha resposta ao esclarecimento.

De ciência à licitante, após proceda às demais formalidades de publicidade.

Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.

O prazo para abertura será mantido por estar no prazo determinado na forma da Lei, por não afetar a elaboração da proposta.

Várzea Grande, 06 de julho de 2017.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira oficial